

PORTARIA Nº. 687/2024 de 14 de outubro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *Lucas de Oliveira da Luz*, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 4327, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2023 a 1º de outubro de 2024, para serem gozadas de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias de férias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 14 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal